



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA VAGNER BORGES DIAS ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n° 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **VAGNER BORGES DIAS ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.635.153/0001-80, na Rua João Raul Benvenutt, n° 125 Jardim Santa Lucia, CEP: 08615-220, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Vagner Borges Dias**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 32.423.712-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 284.818.938-03, residente e domiciliado na Rua Leila Margarida Takeuchi, n° 150 - Bairro: Vila Figueira, CEP: 08676-120, no Município de Suzano, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR**, o Contrato n° **045/2019 – Procedimento Licitatório n° 003/2019**, para continuidade na prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos das Escolas Municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula Décima Segunda do Contrato, a partir de **25 de fevereiro de 2020**.

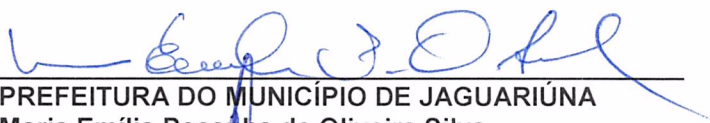
**CLAUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado** o valor global de R\$ 842.831,52 (Oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**Parágrafo Único:** Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária: **N° 02.09.03.12.361.0014.2061.3.3.90.39.00/2020 - RECURSO PRÓPRIO;**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

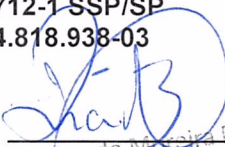
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

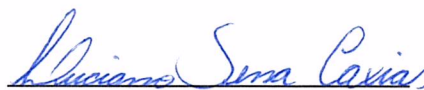
Jaguariúna, 09 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

\_\_\_\_\_  
**VAGNER BORGES DIAS ME**  
Vagner Borges Dias  
RG N° 32.423.712-1 SSP/SP  
CPF/MF N° 284.818.938-03

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Mota Barbosa  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 002/2019**

**Procedimento Licitatório nº 003/2019**

**Contrato nº 045/2019 - 1º Aditamento.**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: VAGNER BORGES DIAS ME.**

**Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos das Escolas Municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 09 de janeiro 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: crispbonini@hotmail.com

Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027  
Fone: (19) - 3867.9757

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF nº 120.339.598-13  
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP  
Data de Nascimento: 14/05/1966  
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, Jaguariúna – SP  
E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)  
Telefone(s): (19) - 3867.9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Vagner Borges Dias  
Cargo: Empresário  
CPF: 284.818.938-03  
RG: 32.423.71-1 SSP/SP  
Data de Nascimento: 12/01/1980  
Endereço residencial completo: Rua Leila Margarida Takeuchi nº 150 - Bairro: Vila Figueira, CEP: 08676-120, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: [antonioCarlos@safegrupo.com.br](mailto:antonioCarlos@safegrupo.com.br)  
E-mail pessoal: [antonioCarlos@safegrupo.com.br](mailto:antonioCarlos@safegrupo.com.br)  
Telefone: (11) 4747-6161 / (12) 9-9166-2035

Assinatura: \_\_\_\_\_